



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.995, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 815.000,00, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei nº 3.481, de 17 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.481, de 17 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 500.000,00 – Obras e Instalações - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 215.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 50.000,00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Medicamentos;

IV - Atividade 2029 - Central de Regulação do Sistema - Média Complexidade – R\$ 50.000,00 – Diárias Pessoal Civil – Pagamento de diárias aos motoristas da Saúde.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 01 – TESOURO – R\$ 815.000,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.



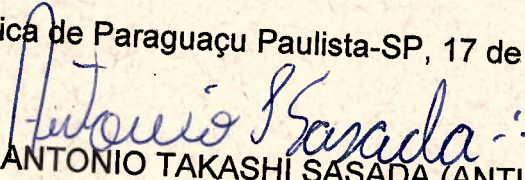


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.995, de 17 de novembro de 2022 ..... Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2022.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 18/11/2022 Edição: 443, p. 5

Visto do servidor responsável: 





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.995, de 17 de novembro de 2022 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
138	12.361.0009.1015.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		500.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
186	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		215.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
392	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		50.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
362	10.302.0029.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		50.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					815.000,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso					
01	00				815.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$					815.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 443

Página 5 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

## DECRETO Nº. 6.995, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 815.000,00, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei nº 3.481, de 17 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.481, de 17 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 500.000,00 – Obras e Instalações - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 215.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 50.000,00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Medicamentos;

IV - Atividade 2029 - Central de Regulação do Sistema - Média Complexidade – R\$ 50.000,00 – Diárias Pessoal Civil – Pagamento de diárias aos motoristas da Saúde.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 01 – TESOIRO – R\$ 815.000,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
138	12.361.0009.1015.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	500.000,00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
186	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00	
	.01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
392	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
362	10.302.0029.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 443

Página 6 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	815.000,00
ANEXO II	
Fontes de Recurso	
01 00	815.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	815.000,00